



RESOLUÇÃO Nº 081/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/11/2012.

Aprovar alteração curricular no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 011/2012-PSE.

Considerando o contido no Processo nº 1330/2003.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado, conforme segue:

| | |
|-----------------------------|--|
| Disciplina: | Análise de Dados Quantitativos |
| Departamentalização: | Enfermagem |
| Ementa: | Introdução à Estatística e sua aplicação na produção do conhecimento em saúde. |
| C. Horária: | 30 horas |
| Créditos: | 02 |
| Caráter | Eletiva |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2012.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)